

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão-MA
Aprovado em 14/08/2018



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 011.731.335/0001-42

CÂMARA DE VEREADORES
LEIA-SE EM PLENÁRIO
SESSÃO: Ordinária
DATA: 14 / 08 / 2018

Parecer nº 003/2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 006/2018.

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 006, de 07 de agosto de 2018, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o custeio pelo Município, quanto a realização de casamento civil coletivo de casais declarados hipossuficientes, e dá outras providências".

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seu aspecto constitucional, legal e jurídico, de acordo com o regimento interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006 de 2018.

É o nosso parecer.

Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Serrano do Maranhão-MA, em 14 de agosto de 2018.

Israel de Castro Brito
SECRETÁRIO

Israel de Castro Brito

Edmilson Carneiro Filho

Edmilson Carneiro Filho
RELATOR

Neilson
Neilson Q Castelhana
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO LOCAL DE COSTUME
em 14/08/2018
Câmara Municipal de Serrano do Maranhão
Conforme o Art. 13, inciso "I" da Lei Orgânica
Municipal, que dispõe sobre a publicação dos
atos do Poder Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES
Serrano do Maranhão MA
Registro Geral
Protocolo Nº 024 / 2018
DATA: 14 / 08 / 2018